Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 7/2008

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, I, e formalizando o ato para efeitos do artigo 35, III, *a*, todos da Resolução 09/96 – Regimento Interno, CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal, homologado pelo Edital 06/2008, de 10 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º Contratar, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, CLEUSA SELMA STOPP HOPPE para ocupar o emprego público de SERVENTE.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
2.002 – Manutenção do Pessoal da Câmara Municipal
3190.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado
3190.04.15 – Obrigações Patronais

Art. 3º. A servidora contratada por esta Resolução será vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º. O vínculo autorizado por esta Resolução é de natureza administrativa, celebrado em termo de contrato, no qual estão assegurados os direitos e deveres previstos no artigo 250 da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 11 de março de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário